



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 49/2016

**“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2013.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que em Sessão Ordinária realizada em 13 de abril de 2016, aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo, referente ao exercício de 2013, objeto do processo TC – 1842/026/13, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 14 de abril de 2016.

**JOSÉ ROBERTO ESTEVES**  
Presidente

  
**NEIDE HIPOLITO**  
1º Secretária

  
**DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA**  
2º Secretária